



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 136/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidor público municipal de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida aos servidores públicos efetivos abaixo identificados a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos da legislação vigente, mediante apresentação de atestado médico:

Servidor	Mat.	Cargo	Lotação	Período de afastamento
ADILSON BALBINO VIEIRA	830	Odontólogo	Secretaria de Saúde	180 (cento e oitenta) dias , a partir de 24/03/2025
AILTON VERIDIANO DA SILVA	9.089	Operador de Máquinas Pesadas	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos	40 (quarenta) dias , a partir de 21/03/2025
CRISTIANE RAMOS	256	Agente de Saúde Ambiental	Secretaria de Saúde	60 (sessenta) dias , a partir de 13/03/2025
ERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	887	Vigia	Secretaria de Saúde	45 (quarenta e cinco) dias , a partir de 06/03/2025
GEISIANY SOUZA LEAO	289	Professora de Língua Portuguesa	Secretaria de Educação	30 (trinta) dias , a partir de 21/02/2025
JULIANE MARTINS DE BRITO	5.167	Agente de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	30 (trinta) dias , a partir de 24/02/2025
MARCIA CRISTINA BATISTA	452	Professora de Pedagogia	Secretaria de Educação	90 (noventa) dias , a partir de 07/03/2025



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

NORZELI VALADARES RODRIGUES	1.273	Merendeira - Cozinheira	Secretaria de Educação	180 (cento e oitenta) dias , a partir de 05/03/2025
ROSANA DA SILVA	807	Professora de Pedagogia	Secretaria de Educação	30 (trinta) dias , a partir de 05/03/2025
ZILDA IZIDORIO TOME CORREIA	1.237	Merendeira - Cozinheira	Secretaria de Educação	90 (noventa) dias , a partir de 17/03/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 24 de março de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito